

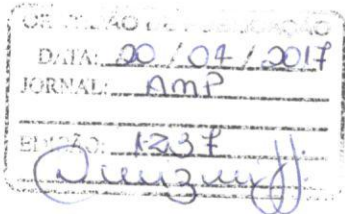


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



**Decreto n.º 3.401/2017**

**Súmula:** "Cria e nomeia a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1.** Fica criada e nomeada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, formada por profissionais da área da educação, composta pelos seguintes membros:

**A) Rep. da Educação Infantil:**

Rozelaine A. de Lima Rg. 7.032.899-2 e CPF 020.042.539-08

Marcia Barili Giareta, Rg. 6.130.925-0 e CPF 033.452.109-24

**B) Rep. do Ens. Fundamental: (Anos Iniciais):**

Angela Gaitkoski Rg. 7.706.570-9 e CPF 037.071.299-42

Marivete Benedix Rg. 10.465.548-3 e CPF 920.760.339-04

**C) Rep. da Educação Especial:**

Marilei de Rocco Caponi Rg. 5.617.736-4 e CPF nº 021.728.769-76

Horaides D. de S. Borges Rg. 6.972.926-6 e CPF 681.557.439-34

**D) Rep. Educ. Jovens e Adultos ( Fase I):**

Rosilma Goreti Colaço Matoso Busse Rg. 3.849.830-4 e CPF 574.747.709-97

**E) Rep. Educ. Jovens e Adultos (Fase II):**

Jairton Pereira Rg. 8.402.842-8 e CPF 041.086.919-89

**F) Rep. Ensino Fundamental (Anos Finais):**

Lenita Giacomet Rg. 6.061702-3 e CPF 852.875.639-49

Franciele dos Santos Heberle Rg. 1.084.566-39 e CPF 005.273.251-71